

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 0429/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 0938/2013, de 27/03/2013;

Art. 2º - Dispensar o servidor **DOLBERI SAUL CUBASKI FRANCO** da função de fiscal titular do **Contrato Administrativo nº 018/2013**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Rota do Sol Consultoria e Gestão LTDA. - ME**, relativo à prestação de serviços de auxiliar de cozinha;

Art. 3º - Designar o servidor **FELIPE NERY TOMKOWSKI RONDON**, matrícula SIAPE 408799, CPF 350.929.800-44, como fiscal titular do referido contrato;

Art. 4º - Manter em sua composição a servidora **LIANE ORCELLI MARQUES**, matrícula SIAPE 1854724, CPF 005.496.270-65, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 03 de março de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração